



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0047/2018

Vem a esta Diretoria, atendendo ao despacho da Comissão de Finanças e Orçamento, projeto de lei complementar n. 1.040, de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que altera o Código Tributário, para admitir pedido de reconsideração de decisão irrecorrível quando manifesto o direito reclamado e para prever exclusão de responsabilidade pela denúncia espontânea de infração.

Analisando-se o teor do projeto não vislumbramos impacto orçamentário com a presente ação, posto que a mesma busca flexibilizar a arrecadação e pagamento de tributos quando comprovadamente o contribuinte não possuir o conhecimento necessário sobre a legislação vigente.

Retorne-se à Comissão de Finanças e Orçamento para deliberação.

Jundiaí, 1º de outubro de 2018..

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos